



Abertura de Processo Seletivo Específico do Curso de Especialização em Música: Músicas dos Séculos XX e XXI – Performance e Pedagogia (CÓDIGO 1134), vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.

O Curso de Especialização em Música: Músicas dos Séculos XX e XXI – Performance e Pedagogia (PGE/Música) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Especialização em Música para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 3 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 010/2023](#).

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espmusica> poderão ser sanadas através do e-mail pos.musica@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso superior – Música (Bacharelado, Licenciatura, Música e Tecnologia) e/ou em áreas afins, desde que com experiência mínima comprovada igual ou maior a cinco anos consecutivos na prática musical.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Área de concentração: Música:

LINHAS DE PESQUISA	INSTRUMENTO	PROFESSORES ORIENTADORES
Performance musical	Violão	Marcos Kröning Corrêa
		Jaime Renato Serrano Muñoz
	Contrabaixo	Diogo Baggio Lima
	Trombone	Diego Ramires da Silva Leite
Pedagogia da performance	Trompete	Clayton Juliano Rodrigues Miranda
	Piano	Claudia Fernanda Deltrégia



	Oboé	Lúcius Batista Mota
Performance na música popular	Guitarra	Gérson Luis Werlang

- 4.2. O Curso não ofertará vagas reservadas a ações afirmativas.
- 4.3. Não há limite de quantidade de inscrições.
- 4.3.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
- 4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
- 4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 4.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação.
- 4.5.2. Curriculum Vitae: com atividades a partir de 2016, acompanhado de comprovantes obrigatórios em PDF dos documentos citados no currículo, em ordem de apresentação.
- 4.5.3. Pré-projeto de pesquisa em documento PDF, entre quatro a seis páginas, no formato A4, espaçamento 1,5, fonte Arial 12, contendo capa (título, autor, linha de pesquisa e orientador pretendido). Estrutura: Introdução, o(s) motivo(s) que levou o candidato a pretender cursar o Curso de Especialização, justificativa da pesquisa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.
- 4.5.4. Link com o vídeo do recital conforme instruções no descrito em 5.1.1.
- 4.5.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Critérios para Avaliação da Prova Prática (Performance) (peso 5,0)
- 5.1.1. Vídeo de cinco a dez minutos com repertório de livre escolha, com ao menos uma obra dos séculos XX ou XXI. Deverão ser especificados os autores e obras. O candidato deve enviar o link com vídeo no ato da inscrição.
- 5.1.2. O Curso de Especialização em Música não se responsabilizará por qualquer problema com o link e/ou qualidade do vídeo disponibilizado pelo candidato onde o vídeo estiver hospedado.
- 5.1.3. Serão considerados para a análise da prova prática (performance) os seguintes aspectos: escolha do repertório (Pontuação 2,0); técnica musical – desenvolvimento relacionado ao estilo das obras (Pontuação 4,0); interpretação das obras – articulação, sonoridade, timbre, fraseado, andamento, dinâmica, estilo (Pontuação 4,0).
- 5.1.4. O repertório deverá ser executado no instrumento de estudo escolhido para o curso de especialização.
- 5.1.5. O candidato que não enviar o vídeo conforme disposto no item 5.1.1 será desclassificado automaticamente.
- 5.1.6. O candidato deve zelar pela qualidade de áudio e imagem do vídeo enviado.
- 5.2. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae (peso 2.0 pontos).
- 5.2.1. Produção Artística (recitais): 0,5 por recital, com total de até 10 recitais (pontuação 5,0); produção bibliográfica: resumo publicado: 0,4; artigo em anais: 0,6; capítulo de livro: 1,0 (pontuação 1,5); Cursos e master-classes assistidos: 04 por curso/master, com total de até 5 assistidos (pontuação



2,0); produção técnica: cursos/palestras/master-classes ministradas: 0,3 por curso/master/palestra ministrada, com total de até 5 ministrados (pontuação 1,5).

5.3 Critérios de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: (peso 3,0 pontos)

5.3.1 Os motivos que levaram o candidato a querer cursar a Especialização em Música (Pontuação 1,0); Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa e temática do Curso de Especialização (Pontuação 2,0); apresentação do tema, delimitação do problema e justificativa, explicitando a importância do tema baseado em pesquisa bibliográfica (Pontuação 3,0); objetivos e metodologia (Pontuação 2,0); referências bibliográficas (Pontuação 1,0); redação (Pontuação 1,0).

5.4 As provas são classificatórias, não havendo etapas eliminatórias.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova Prática, Pré-Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae.

6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a média aritmética ponderada das três avaliações.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6 pontos.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: candidato com melhor desempenho: a) na Prova Prática (Performance); b) Pré-Projeto de Pesquisa. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

6.5. Respeitando-se a prioridade de uma vaga por orientador, o candidato melhor classificado será relacionado aos orientadores de acordo com o instrumento selecionado e a linha de pesquisa de seu projeto.

6.6. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

6.7. Vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos candidatos suplentes. Os candidatos suplentes serão convocados em ordem da classificação geral.

6.8. A relação provisória dos classificados será divulgada conforme o cronograma da seleção interna no site da PGE Música: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espmusica>

6.9. O período de recurso interno (reconsideração), quando for o caso, será divulgado conforme o cronograma da seleção interna.

6.10. O resultado final será publicado conforme cronograma do edital geral.

Marcos Kröning Corrêa

Coordenador do Curso de Especialização em Música – PGE Mus/CAL/UFSM

NUP: 23081.054992/2023-32

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Edital revisado 24.04.23.pdf

Assinaturas

24/04/2023 23:49:24

MARCOS KRONING CORREA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

08.10.09.00.0.0 - CURSO PG-E EM MÚSICA: MÚSICAS DOS SÉCULOS XX E XXI - PERFORMANCE E PEDAGOGIA

Código Verificador: 2669833

Código CRC: 92915e02

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

